



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sofia Cavedon nasceu em Veranópolis, filha de uma professora e de um operário serralheiro. Após concluir o Ensino Médio na modalidade Normal, formando-se professora, Sofia veio para Porto Alegre estudar na Escola Superior de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ano seguinte, foi contratada como professora no Colégio Sevigné, onde atuou por três anos com segundos anos. Posteriormente ingressou, por concurso público, nas redes municipal de Educação de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

Cedo, Sofia despertou para a luta em defesa da justiça social, dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e da educação pública, como instrumento de construção de sujeitos protagonistas de suas vidas e de cidadãos e cidadãs conscientes, seguindo os ensinamentos do mestre Paulo Freire. Como servidora municipal, Sofia participou das lutas sindicais da categoria municipal, sendo dirigente da Atempa - Associação das Trabalhadoras em Educação do Município de Porto Alegre - e vice-presidenta do SIMPA - Sindicato dos Municipários de Porto Alegre.

Na gestão do prefeito Raul Pont, Sofia foi secretária-adjunta da Educação e secretária municipal de Educação no governo João Verle, tendo atuação destacada na construção da Escola Cidadã e no processo de ampliação da Rede Municipal de Educação.

Em 2000, Sofia concorreu à vereadora pelo Partido dos Trabalhadores, sendo eleita para o primeiro de cinco mandatos na Câmara Municipal de Porto Alegre. No legislativo municipal, Sofia integrou a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude presidindo-a por várias vezes. Como presidenta da CECE, organizou as Caravanas Pedagógicas. Os seus mandatos tiveram como pilares a defesa da educação pública e gratuita, a luta em prol da categoria municipal, a defesa da cultura, do meio ambiente, do patrimônio público e a luta pelos direitos e pela vida das mulheres.

Em 2011, Sofia assumiu a presidência da Câmara Municipal, tendo exercido o cargo de prefeita por 13 dias. Durante o período que ocupou a presidência, Sofia desenvolveu uma intensa relação do Legislativo Municipal com a cidade e os movimentos sociais, sindicais, comunitários e culturais. Sua marca de gestão foi o programa “Transformando Leis em Direitos”. Para tal acontecer, criou o Câmara na Comunidade, Câmara nos Ônibus, publicou livros com as leis, criou as estantes de troca-troca de livros, o espaço da Ouvidoria da Câmara no Mercado Público, encaminhou a criação da Procuradoria da Mulher.

Em 2013, criou a Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, junto com o Sated/RS, que passou a ocorrer anualmente. Em 2015, criou a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, tendo exercido o cargo de procuradora durante dois anos. A criação da Procuradoria foi uma iniciativa pioneira no âmbito legislativo. A Procuradoria Especial da Mulher tem como missão zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizá-los, controlá-los e incentivá-los, criando mecanismos de empoderamento, especialmente em situações de desigualdade de gênero.

Como vereadora, Sofia foi autora da lei que garante o direito das cooperativadas que prestam serviço para a prefeitura, da lei que estabelece políticas para uma educação não-sexista nas escolas municipais e da lei que assegura o direito à moradia para os habitantes das vilas do Morro Santa Tereza.

Em 2018, Sofia elegeu-se deputada estadual. Na Assembleia Legislativa, presidiu a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, durante os anos de 2019 e 2020, quando criou o Observatório da Educação Pública do RS e realizou inúmeras audiências públicas reuniões e webinários, mantendo a comissão ativa e atuante, mesmo durante o período da pandemia.

Sofia também compõe a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e assumiu o cargo de Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa, em 2022. Sofia é autora da Lei Estadual 15.484/2020, que estabelece as diretrizes para educação que previna a violência contra mulheres e meninas na rede pública estadual, lei que amplia a sua deixada na Capital, com semelhante propósito. Como deputada, não abandonou nenhuma luta da Capital, levando para os plenários e comissões da Assembleia Legislativa suas pautas.

Sofia tem pós-graduação em Educação Física Pré-escolar e Escolar pela UFRGS e atualmente é mestranda em Políticas Públicas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso).

Porto Alegre tornou-se sua cidade, de seus dois filhos e famílias, e o amor de Sofia por ela se expressa todo o dia na sua inserção nos seus movimentos sociais, culturais e ambientais.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Sofia Cavedon.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre a Sofia Cavedon, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 20/06/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0400360** e o código CRC **F8B0F58A**.